

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: AGROPECUARIA AGROPED LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSB2500245789					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
ITAQUI Local 9 Junho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/204.414-2	RSB2500245789	09/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.999.130-98	ANA CLARA CASTILHOS MENEZES	17/06/2025 08:50:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
015.948.220-85	PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES	12/06/2025 18:35:27
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211310692 em 17/06/2025 da Empresa AGROPECUARIA AGROPED LTDA, CNPJ 61338015000159 e protocolo 252044142 - 17/06/2025. Autenticação: F5134151389507BB9DE2A653F60F121C7D250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/204.414-2 e o código de segurança gJaI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE AGROPECUARIA AGROPED LTDA

ANA CLARA CASTILHOS MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 12/03/2006, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 025.999.130-98, identidade: 1110729331, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO FRANCISCO, número 1655, bairro JOSE DA LUZ, município ITAQUI - RS, CEP: 97.650-000.

PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 21/04/2004, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 015.948.220-85, identidade: 01594822085, órgão expedidor: IGP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO FRANCISCO, número 1655, bairro CENTRO, município ITAQUI - RS, CEP: 97.650-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AGROPECUARIA AGROPED LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO FRANCISCO, número 1655, bairro CAFIFAS, município ITAQUI - RS, CEP: 97.650-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA, REPRESENTANTES COMERCIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADE AGRICOLAS E PECUARIAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/06/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) divididos em 40.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANA CLARA CASTILHOS MENEZES	20.000	R\$ 20.000,00
PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES	20.000	R\$ 20.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211310692 em 17/06/2025 da Empresa AGROPECUARIA AGROPED LTDA, CNPJ 61338015000159 e protocolo 252044142 - 17/06/2025. Autenticação: F5134151389507BB9DE2A653F60F121C7D250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/204.414-2 e o código de segurança gJaI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ANA CLARA CASTILHOS MENEZES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia AGROPED.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro ITAQUI - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ITAQUI, 6 de junho de 2025.

ANA CLARA CASTILHOS MENEZES: Sócio/Administrador



PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211310692 em 17/06/2025 da Empresa AGROPECUARIA AGROPED LTDA, CNPJ 61338015000159 e protocolo 252044142 - 17/06/2025. Autenticação: F5134151389507BB9DE2A653F60F121C7D250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/204.414-2 e o código de segurança gJaI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/204.414-2	RSB2500245789	09/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.999.130-98	ANA CLARA CASTILHOS MENEZES	17/06/2025 08:50:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
015.948.220-85	PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES	12/06/2025 18:35:27
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211310692 em 17/06/2025 da Empresa AGROPECUARIA AGROPED LTDA, CNPJ 61338015000159 e protocolo 252044142 - 17/06/2025. Autenticação: F5134151389507BB9DE2A653F60F121C7D250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/204.414-2 e o código de segurança gJaI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/204.414-2, em 17/06/2025 da empresa: AGROPECUARIA AGROPED LTDA, de CNPJ 61.338.015/0001-59, foi deferido digitalmente sob o número 43211310692, em 17/06/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.999.130-98	ANA CLARA CASTILHOS MENEZES	17/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.948.220-85	PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES	12/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.999.130-98	ANA CLARA CASTILHOS MENEZES	17/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.948.220-85	PAULA ADRIANA CASTILHOS MENEZES	12/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2025, às 08:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/204.414-2.



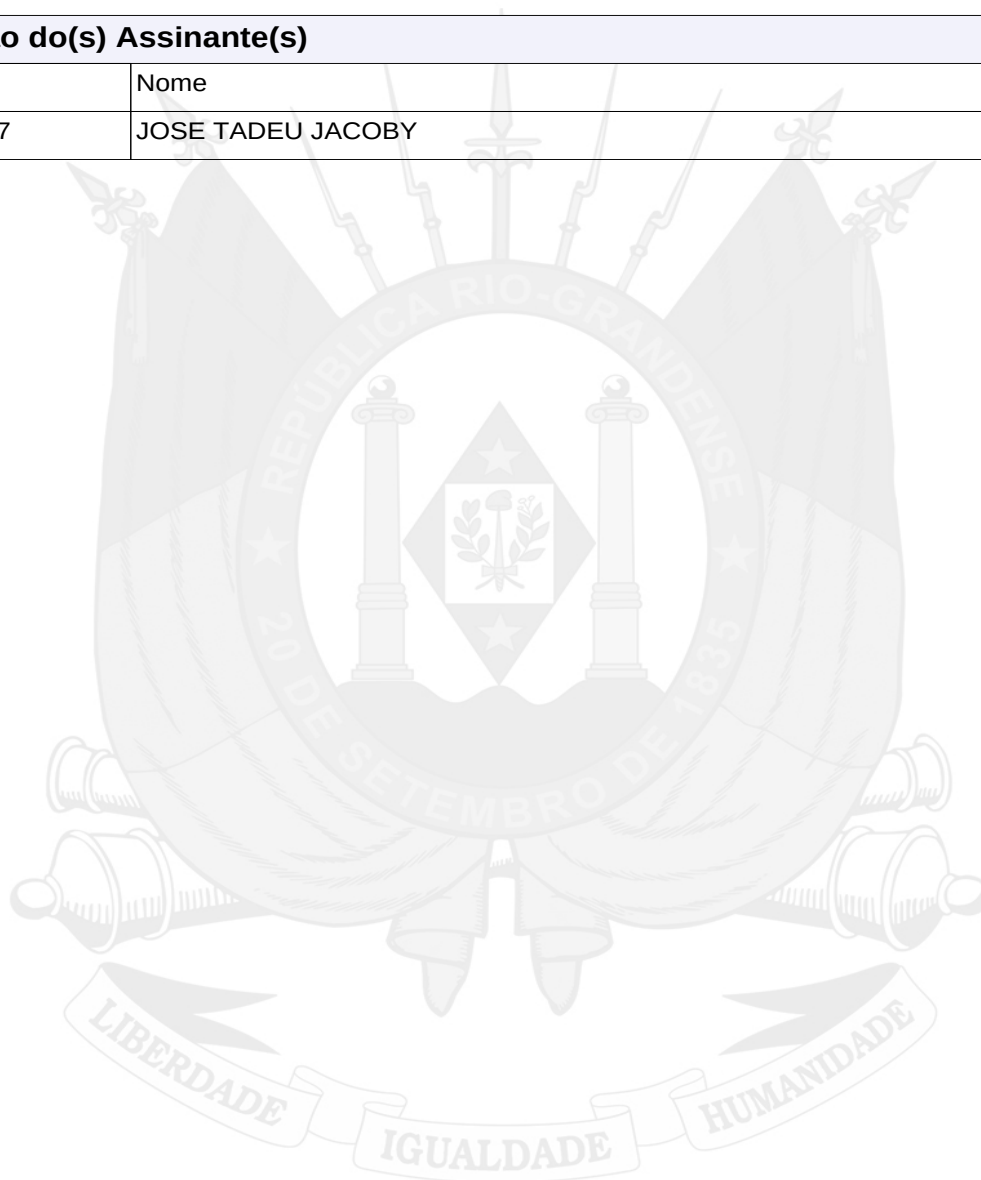


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 17 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211310692 em 17/06/2025 da Empresa AGROPECUARIA AGROPED LTDA, CNPJ 61338015000159 e protocolo 252044142 - 17/06/2025. Autenticação: F5134151389507BB9DE2A653F60F121C7D250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/204.414-2 e o código de segurança gJaI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL